



Pedido de reembolso das contribuições do seguro de pensão

É possível solicitar o reembolso das contribuições do seguro de pensão se:

1. ainda trabalhava na Alemanha e ainda pagava contribuições ao seguro de pensão **depois** do dia 30 de Junho de 1990 **e**
2. saiu da Alemanha só **depois** do dia 2 de Outubro de 1990 **e**
3. ainda não recebeu o reembolso.

A opção do reembolso das contribuições do seguro de pensão existe para cada pessoa que cumpre com os pré-requisitos, **independentemente da nacionalidade**. Em casos individuais podem existir outras condições. Não existe prazo para o pedido de reembolso por parte do assegurado.

Em caso de **óbito do contribuinte**, o esposo/a esposa pode solicitar o reembolso no prazo de quatro anos após o falecimento. Somente se não houver nenhum viúvo/nenhuma viúva, os filhos do assegurado poderão solicitar o respectivo reembolso. Os irmãos ou netos do assegurado/da assegurada podem solicitar o reembolso em casos excepcionais. As referidas provas sobre o óbito do assegurado/da assegurada ou se for o caso do viúvo/da viúva (certidão de óbito, certidão de casamento) devem ser anexadas ao pedido. Ademais, no caso de um pedido apresentado por um viúvo/uma viúva é preciso comprovar através do extrato actual do registo de nascimento que o casamento ainda era válido no momento do óbito do assegurado/da assegurada. Se o/os filho/s no momento do óbito do assegurado/da assegurada já tiver/em 18 anos completos, deverá/rão apresentar um certificado contendo quando começou/começaram uma formação escolar/universitária ou de aprendizagem.

NB: A Embaixada da Alemanha em Maputo recebe os pedidos **depois que um notário moçambicano tenha reconhecido os seus dados pessoais (nome e data de nascimento)** através do seu B.I. ou passaporte. De seguida, a Embaixada encaminha os pedidos ao seguro de pensão na Alemanha. Só o seguro de pensão pode decidir sobre os pedidos e efectuar quaisquer pagamentos. A Embaixada só é intermediária e não tem nenhum poder de decisão.

Ao preencher o formulário de pedido por favor respeite as seguintes informações:

- Os números 1 e 2 devem ser preenchidos na íntegra.
- O número 3 só é preenchido caso o requerente já tenha falecido e o reembolso das contribuições é solicitado pelo familiar da pessoa falecida.
- O número 4 só é preenchido caso alguém com uma procuração para o efeito submeta o pedido.
- O número 5 deve ser preenchido o mais detalhadamente possível.
- Os números 6 a 10 devem ser respondidos.
- No número 11.3, por favor indique a sua conta bancária. A conta tem que pertencer ao requerente. **Recomendamos anexar uma confirmação dos dados, emitida pelo banco.**



Embaixada
da República Federal da Alemanha
Maputo

Última actualização: Junho de 2018

- O notário moçambicano preencherá o número 12.
- É preciso assinar o pedido no número 13.

AVISO LEGAL

Estes dados são fornecidos na base de informações existentes nesta Embaixada no momento da redação do texto. Todas as informações aqui contidas são dadas sem garantia, não podendo depreender destas um direito legal. O departamento jurídico e consular desta Embaixada está ao seu dispor para qualquer solicitação de informação.